

Lavoro Engenharia LTDA
Código de Conduta Corporativo

Versão: 2026

Área Responsável: Compliance / Recursos Humanos / Segurança do Trabalho

Abrangência: Todos os colaboradores, parceiros e representantes da empresa

Local: Porto Alegre – RS

Status: Documento Oficial – Aprovado pela Diretoria Executiva

Este documento estabelece os princípios éticos, condutas esperadas e responsabilidades individuais e coletivas que orientam o comportamento dos profissionais da Lavoro Engenharia LTDA, em conformidade com as boas práticas de integridade, sustentabilidade ambiental, qualidade e segurança no trabalho.

Lavoro Engenharia Ltda

CÓDIGO DE CONDUTA CORPORATIVO

Valdir Devit Ferro

LAVORO ENGENHARIA LTDA | RUA ARABUTÂ, 351 – NAVEGANTES, PORTO ALEGRE -RS 2026

FOLHA DE APROVAÇÃO

O presente documento, intitulado “Código de Conduta Corporativo da Lavoro Engenharia LTDA”, foi elaborado, revisado e atualizado pela área de Compliance em conjunto com os setores Jurídico, Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, para atender às exigências legais, e aprovado pela Diretoria Executiva. Declaram-se cientes e de acordo com o conteúdo apresentado:

Coordenador de Compliance: Valdir Devit Ferro

Coordenador de Departamento Pessoal: Teofilo Lucena

Engenheiro de Planejamento: Karine da Silva Lucas

Aprovado por:

Sócio-Diretor Executivo: José Alberto Cenci

Data da aprovação:

08/01/2026

Sumário

1. Apresentação Institucional.....	1
2. Princípios Éticos.....	1
3. Aplicabilidade e Âmbito de Observância	2
4. Condutas Esperadas	3
5. Responsabilidades Individuais	3
6. Relacionamento com Terceiros	4
7. Uso de Recursos da Empresa.....	5
8. Proteção de Informações Confidenciais e LGPD	6
9. Uso ético de inteligência artificial e novas tecnologias	7
10. Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse	7
11. Canal de Denúncia	8
12. Penalidades por Descumprimento	8
13. Responsabilidades Ambientais e Sustentabilidade	9
14. Responsabilidades de Qualidade e Conformidade	10
15. Responsabilidades em Saúde e Segurança do Trabalho (SST)	10
16. Integração de Práticas de Integridade, Compliance e Sustentabilidade	12
17. Estrutura Organizacional de Responsabilidades e Fiscalização	12
18. Referências	15
19. Anexos.....	16
Anexo A – Modelo de Termo de Ciência e Compromisso.	17
Anexo B – Treinamento/DDS sobre Alterações do Código de Conduta	18
Termo de Ciência Coletiva	19

1. Apresentação Institucional

A Lavoro Engenharia LTDA, comprometida com os mais elevados padrões de integridade, ética e sustentabilidade, institui o presente Código de Conduta Corporativo como referência obrigatória para todos os colaboradores, gestores, diretores, fornecedores, parceiros e terceiros.

Este documento foi atualizado para assegurar a conformidade não apenas com a legislação federal, mas também com as exigências específicas locais, incluindo a Lei Municipal nº 12.827/2021 de Porto Alegre e a Lei Estadual nº 15.228/2018 do Rio Grande do Sul, que regulam programas de integridade em contratações públicas.

A adoção e o fiel cumprimento deste Código contribuem diretamente para a proteção da reputação da Lavoro Engenharia, mitigação de riscos legais, promoção de um ambiente de trabalho saudável e justo, além de assegurar a conformidade com as normas anticorrupção, ambientais, trabalhistas (incluindo riscos psicossociais), de privacidade e proteção de dados.

2. Princípios Éticos

O Código de Conduta da Lavoro Engenharia LTDA está ancorado nos valores fundamentais do setor de engenharia e nas melhores práticas de responsabilidade corporativa, conforme demonstrado por organizações de referência nacional e internacional.

Princípios:

- **Legalidade, Integridade e Honestidade:** Cumprir integralmente as leis, regulamentos e normas internas, atuando com honestidade e transparência em todas as relações profissionais.
- **Respeito ao Ser Humano e à Diversidade:** Adotar postura digna, respeitosa, cortês e igualitária, valorizando a pluralidade de ideias, crenças, etnias, gêneros e culturas, sem qualquer discriminação.

- **Responsabilidade Social e Ambiental:** Zelar pelo desenvolvimento sustentável, preservação do meio ambiente, comprometendo-se com a saúde, bem-estar e segurança das pessoas e comunidades envolvidas.
- **Excelência, Qualidade e Comprometimento:** Buscar o aprimoramento contínuo dos processos, serviços, produtos e soluções de engenharia, promovendo a inovação com responsabilidade e foco em resultados.
- **Transparência e Imparcialidade:** Garantir processos decisórios justos e imparciais, respeitando os direitos e interesses legítimos de clientes, fornecedores, colaboradores, parceiros e sociedade.
- **Ética na Concorrência:** Atuar de modo leal com concorrentes, repudiando práticas de conluio, favorecimento, informações privilegiadas, fraude, suborno ou corrupção, sempre alinhado à livre iniciativa e ao espírito de cooperação.
- **Accountability (Responsabilidade e Prestação de Contas):** Prestar contas das próprias ações e zelar pelo patrimônio, informações e recursos da empresa.

Esses princípios guiam cada decisão e comportamento esperado, conferindo segurança ao ambiente de trabalho e preservando a confiança entre as partes que compõem o ecossistema corporativo.

3. Aplicabilidade e Âmbito de Observância

O presente Código é obrigatório para todos os colaboradores, de qualquer nível hierárquico, inclusive membros da administração, gestores, estagiários, consultores, fornecedores, terceirizados, subcontratados, sócios, parceiros comerciais e representantes atuantes em nome da empresa.

Todos são responsáveis por conhecer, cumprir e fazer cumprir este Código, bem como zelar por sua constante atualização e disseminação. Em caso de dúvidas acerca da interpretação ou aplicação dos preceitos estabelecidos, recomenda-se consulta imediata ao superior imediato, ao departamento de compliance, recursos humanos ou ao canal de denúncias.

4. Condutas Esperadas

Espera-se de todos os colaboradores e representantes da Lavoro Engenharia LTDA:

- Cumprir e divulgar as diretrizes deste Código, promovendo o respeito aos valores e princípios da empresa em sua esfera de atuação.
- Manter atitude profissional, positiva, íntegra, leal e colaborativa no ambiente de trabalho e fora dele, estendendo tal comportamento às redes sociais e meios públicos de comunicação.
- Exercer seu cargo, função ou autoridade sem buscar ou aceitar favores, vantagens indevidas, presentes com valor expressivo, gratificações, comissões, subornos ou qualquer contraprestação que possa caracterizar favorecimento próprio ou de terceiros.
- Relatar e repelir imediatamente condutas discriminatórias, assédio moral, sexual ou de qualquer natureza, intimidação, violência ou tratamento inadequado, adotando postura ativa de acolhimento e respeito.
- Respeitar e seguir todas as políticas internas, normas setoriais, e procedimentos da empresa, especialmente quanto à segurança do trabalho, meio ambiente, saúde ocupacional e uso de recursos corporativos.
- Proteger informações confidenciais, dados pessoais e estratégicos, respeitando as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- Rejeitar e combater práticas de corrupção, fraude, conluio, cartelização, lavagem de dinheiro, favorecimento, fraude licitatória e outras condutas vedadas por lei.

Essas condutas, coerentes com normativos modernos de integridade e compliance, são indispensáveis para a construção de um ambiente ético e seguro, resultando em benefícios para todos os envolvidos.

5. Responsabilidades Individuais

A responsabilidade ética e legal no exercício das funções é individual e intransferível. Cada colaborador deve:

- **Zelar por seu comportamento e pelo cumprimento das normas** mesmo na ausência de fiscalização direta, respondendo por atos e omissões incompatíveis com este Código.
- **Buscar orientação, relatar dúvidas e comunicar violações** sempre que identificar risco à integridade da empresa, ao compliance, à relação de trabalho e ao bem-estar coletivo.
- **Promover ambiente de respeito mútuo**, ajudando a acolher colegas e estendendo esse compromisso aos parceiros e visitantes.
- **Proteger bens, reputação e informações sob sua guarda**, evitando desperdícios, mau uso ou apropriação indevida de recursos corporativos.
- **Atualizar-se e participar dos treinamentos e eventos promovidos para compreensão e internalização dos padrões éticos e legais exigidos pela empresa.**

A cultura de responsabilidade e prestação de contas (accountability) é fundamental para garantir a adesão efetiva aos princípios corporativos e a mitigação de riscos para a organização.

6. Relacionamento com Terceiros

Clientes:

A relação deve ser pautada pela excelência, respeito, transparência, cumprimento rigoroso dos contratos e atenção às demandas, assegurando sempre a qualidade dos serviços prestados e a honestidade nas comunicações.

Fornecedores e Parceiros:

A contratação e manutenção de relações comerciais devem observar imparcialidade, critérios técnicos, legais e reputacionais, desenvolvimento mútuo e ambiente concorrencial saudável. É vetada qualquer forma de favorecimento, relacionamento privilegiado, suborno, corrupção, trabalho infantil ou forçado, assédio ou infração socioambiental, sendo exigido de terceiros o alinhamento às diretrizes deste Código.

Poder Público:

Toda interação com agentes públicos deve ser formal, transparente, ética e orientada pela legislação aplicável. Não são admitidas práticas que visem obter vantagens

indevidas, facilitar processos ou condições que comprometam a livre concorrência e a reputação.

É estritamente proibido fraudar o caráter competitivo de licitações ou oferecer vantagens a agentes públicos. A empresa compromete-se a manter registros formais e auditáveis de todos os processos licitatórios e contratações públicas

Concorrentes:

A Lavoro Engenharia defende e atua de acordo com a livre concorrência, respeita o mercado, não realiza acordos ilícitos de preço, divisão de mercado, espionagem industrial ou práticas vedadas pelas legislações antitruste e anticorrupção.

A construção de relações duradouras depende da conduta íntegra e do respeito mútuo, promovendo uma cadeia de suprimentos sustentável, segura e de confiança mútua.

Síntese:

A construção de relações duradouras depende da conduta íntegra e do respeito mútuo, promovendo uma cadeia de suprimentos sustentável, segura e de confiança mútua.

7. Uso de Recursos da Empresa

O uso dos recursos e ativos da Lavoro Engenharia é restrito às atividades profissionais e deve ser realizado com zelo, responsabilidade e respeito às normas internas:

- **Patrimônio físico e intelectual:** É proibido utilizar bens da empresa, incluindo equipamentos, materiais, veículos, softwares e informações confidenciais para fins particulares, proibido uso particular sem autorização, devendo todos protegê-los contra perdas, desvios, roubos, danos ou uso inadequado.
- **Recursos digitais e e-mail:** E-mails, internet, sistemas e demais ativos digitais devem ser utilizados exclusivamente para atividades da empresa, sendo vedado o acesso a conteúdos impróprios, transferência de dados confidenciais sem autorização, uso pessoal não autorizado ou compartilhamento de senhas.
- **Despesas e viagens:** Despesas só podem ser realizadas mediante autorização e nos termos das normas internas, com prestação de contas transparente e documentada.

- **Informação confidencial:** É terminantemente proibido copiar, transferir ou divulgar informações estratégicas, registros técnicos, contratos, planos, métodos e dados sensíveis — inclusive após o término do vínculo contratual com empresa.

O mau uso pode ser interpretado como falta grave, sujeito a sanções previstas neste Código e na legislação trabalhista e penal, além de gerar obrigação de ressarcimento de danos.

8. Proteção de Informações Confidenciais e LGPD

A proteção de informações é obrigação fundamental para todos os que integram a Lavoro Engenharia LTDA. Tal proteção compreende os segredos comerciais, dados pessoais, estratégicos, financeiros e técnicos, documentos internos, bases de dados e registros de clientes e terceiros.

Diretrizes:

- Cumprir rigorosamente as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o tratamento ético, lícito e transparente das informações pessoais, desde a coleta até o descarte.
 - Apenas pessoas autorizadas podem acessar informações confidenciais, devendo observar os princípios da necessidade, finalidade, adequação, segurança e prevenção.
 - Nunca fornecer, transmitir, compartilhar, publicar, ceder ou vender dados e informações sem autorização formal e específica.
 - Proteger senhas, credenciais, backups e dispositivos contra acesso ou uso não autorizado.
 - Exigir de fornecedores e terceiros o mesmo padrão de proteção e responsabilidade.
- A violação dessas regras pode acarretar responsabilização cível, trabalhista e criminal, com sanções legais severas e rescisão de contratos com terceiros inadimplentes.

9. Uso ético de inteligência artificial e novas tecnologias

Com o avanço das ferramentas digitais em 2026, estabelecemos diretrizes para o uso seguro da Inteligência Artificial (IA):

Confidencialidade: É estritamente proibido inserir dados confidenciais, estratégicos, técnicos ou pessoais de clientes e colaboradores em ferramentas de IA públicas (ex: ChatGPT gratuito, Gemini, etc.) que não possuam contrato de confidencialidade corporativo.

Supervisão Humana: O uso de IA para auxílio em tarefas de engenharia ou administrativas deve sempre passar por revisão e validação humana. A responsabilidade final pelo trabalho é do profissional, não da ferramenta.

Não Discriminação: É vedado o uso de algoritmos ou ferramentas que promovam viés discriminatório ou violem os princípios éticos deste Código.

10. Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesse

Situações de conflito de interesse real, potencial ou aparente, em que interesses pessoais, familiares ou de terceiros possam influenciar decisões, ações ou julgamentos do colaborador em detrimento do interesse da empresa, não são admitidas e devem ser imediatamente declaradas e gerenciadas.

Casos típicos:

- Relacionamentos de parentesco, afetivos ou amizade em posição de subordinação ou decisão de contratação, promoção, negociação comercial ou avaliação de desempenho;
- Contribuições financeiras, recebimento de benefícios, presentes de valor relevante, favores ou empréstimos de fornecedores, clientes ou parceiros;
- Atuação simultânea em empresas concorrentes, clientes, fornecedores ou entidades reguladoras, que afete o desempenho ou sigilo sem autorização do compliance;
- Uso de informações privilegiadas para obtenção de benefícios próprios ou de terceiros.

Gestão:

- O colaborador deverá se abster de atuar, influenciar ou participar de decisões/papeis envolvidos em situação potencialmente conflituosa;

- Qualquer suspeita ou dúvida deve ser reportada imediatamente ao superior, compliance ou canal de denúncias;
- Os casos omitidos ou subnotificados podem ensejar punição máxima, inclusive justificada por descumprimento do dever de lealdade e transparência.

11. Canal de Denúncia

A Lavoro Engenharia mantém canal de denúncia disponível para comunicação segura e confidencial de quaisquer desvios, infrações, condutas antiéticas ou violações legais, internas ou externas, observadas ou suspeitas, inclusive de forma anônima.

Diretrizes e Garantias:

- Acolhimento de denúncias por plataforma eletrônica, e-mail, telefone e presencialmente nas unidades;
- Confidencialidade e proteção à identidade do denunciante;
- Não retaliação ou represália àqueles que, de boa-fé, utilizarem o canal;
- Transparência e retorno ao manifestante sobre a apuração, sempre que possível;
- Investigação imparcial e célere conduzida por equipe treinada, independente e com acompanhamento do setor de compliance ou comitê de ética;
- Comunicação, em caso de irregularidades, às autoridades competentes quando a gravidade exigir.

O canal é divulgado a todos os colaboradores, fornecedores e parceiros, com treinamentos e materiais de orientação, e relatórios periódicos demonstram sua efetividade e utilização na gestão da integridade.

Canais disponíveis:

- E-mail: ouvidoria@lavoro.eng.br
- Telefone – WhatsApp: (51) 99681-7671

12. Penalidades por Descumprimento

O descumprimento das normas estabelecidas neste Código, de políticas internas correlatas ou da legislação vigente sujeitará o infrator às seguintes penalidades, proporcionalmente à natureza, à gravidade, ao impacto do ato e ao histórico individual

de conduta, mediante processo administrativo interno ou sindicância, assegurado o direito de defesa:

Tabela – Penalidades Disciplinares

Nível da Infração	Exemplos	Medidas Aplicáveis
Leves	Faltas pontuais sem dano material relevante, uso indevido de e-mail, pequeno atraso.	Advertência verbal ou escrita
Médias	Desobediência a normas internas, desrespeito, reincidência em faltas leves.	Suspensão (1 a 30 dias)
Graves	Assédio, divulgação não autorizada de informações, mau uso de bens, conflito de interesse não declarado.	Demissão sem justa causa
Muito Graves	Fraude, corrupção, suborno, vazamento de dados sensíveis, danos estruturais, crime tipificado.	Demissão por justa causa e medidas judiciais

Além dessas sanções trabalhistas ou contratuais, podem ser exigidas:

- Ressarcimento de danos e perdas causadas à empresa ou terceiros;
- Suspensão/rompimento de contratos com terceiros inadimplentes;
- Comunicação do ato a autoridades públicas e instauração de processo cível ou criminal, se cabível.

A gradação das sanções observa os princípios da atualidade (imediatismo), unicidade da pena, proporcionalidade, dignidade do trabalhador e dos envolvidos, nos termos da legislação trabalhista brasileira e das melhores práticas de compliance e governança.

13. Responsabilidades Ambientais e Sustentabilidade

Empresas de engenharia, pela natureza de suas atividades e por demanda crescente de clientes, investidores e sociedade, têm sua responsabilidade ambiental elevada a patamar estratégico.

Diretrizes Lavoro Engenharia:

- Cumprimento rigoroso da legislação ambiental, licenças, compromissos contratuais e setoriais;
- Promoção e adoção de práticas de prevenção da poluição, uso racional dos recursos naturais, controle e destinação adequados de resíduos, inovação para redução do impacto ambiental e desenvolvimento de soluções sustentáveis;
- Estímulo à educação ambiental, engajamento de colaboradores e parceiros e apoio a iniciativas de responsabilidade ambiental e desenvolvimento comunitário.
- Reporte transparente e registro das ações e indicadores de desempenho ambiental, em consonância com princípios ESG e ODS da ONU.

14. Responsabilidades de Qualidade e Conformidade

A política de qualidade e o compromisso com a conformidade são essenciais para empresas do ramo de engenharia, visando a excelência operacional, a satisfação do cliente e o respeito à regulamentação profissional e técnica.

- Cumprir as normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis, manuais, procedimentos, registros e instruções de trabalho específicos para cada projeto ou contrato;
- Implementar e auditar regularmente os sistemas de gestão da qualidade, promovendo cultura de melhoria contínua;
- Estimular a capacitação técnica e a atualização profissional dos colaboradores;
- Garantir a rastreabilidade dos serviços e produtos entregues, bem como o atendimento a prazos, custos e padrões estabelecidos nos contratos e processos licitatórios;
- Reportar e corrigir prontamente eventuais não conformidades, desvios e riscos identificados, promovendo o aprendizado organizacional.

15. Responsabilidades em Saúde e Segurança do Trabalho (SST)

A Lavoro Engenharia cumpre e exige de todos o respeito rigoroso à legislação, normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, convenções coletivas e melhores práticas em saúde e segurança ocupacional.

Diretrizes:

- Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis, mediante a identificação, avaliação e controle sistemático dos riscos ocupacionais, em conformidade com os programas e documentos legalmente exigidos, tais como PGR, PCMSO e demais instrumentos de gestão de SST.
- Assegurar o fornecimento gratuito, a orientação de uso, a substituição e a fiscalização do uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e, quando aplicável, de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).
- Investigar incidentes, acidentes de trabalho, adotando medidas corretivas e preventivas, com foco na eliminação de riscos e na promoção da cultura de prevenção e “zero acidente”.
- Assegurar o direito de recusa do trabalhador diante de situações de risco grave e iminente à sua integridade física ou psicológica, bem como estimular o reporte imediato de condições inseguras, sem qualquer forma de punição ou retaliação.
- Manter diálogo permanente, transparente e efetivo sobre saúde e segurança do trabalho em todos os níveis hierárquicos, incluindo terceiros e empresas contratadas.
- Não será tolerado qualquer tipo de assédio moral, pressão abusiva por metas incompatíveis com a segurança, práticas humilhantes ou condutas que comprometam a saúde física ou mental dos trabalhadores.
- Promover um ambiente de segurança psicológica, no qual colaboradores possam expressar preocupações, dúvidas ou relatos relacionados à SST de forma ética, respeitosa e confidencial.
- Situações de estresse crônico, burnout ou conflitos interpessoais devem ser reportadas ao RH/SST para acolhimento e tratativa adequada.

O descumprimento dessas políticas é infração gravíssima, sujeita a sanções máximas e reporte aos órgãos competentes.

16. Integração de Práticas de Integridade, Compliance e Sustentabilidade

A Lavoro Engenharia considera indissociável a integração dos princípios de integridade, compliance e sustentabilidade ao seu negócio, em linha com os principais modelos nacionais e globais do setor de engenharia e gestão empresarial moderna.

- **Integridade:** agir com retidão no cumprimento dos objetivos sociais, atuando conforme políticas anticorrupção, proteção de dados, prevenção à lavagem de dinheiro, concorrência leal, promoção de direitos humanos e equidade.
- **Compliance:** garantir o atendimento sistemático às legislações, normas e políticas internas através de monitoramento, auditorias, treinamentos e revisão periódica dos processos.
- **Sustentabilidade:** operar de forma a contribuir positivamente para o meio ambiente, a sociedade e a economia, com perspectiva de longo prazo e responsabilidade com as futuras gerações.

Essa integração está refletida em todos os mecanismos deste Código, sendo reforçada por treinamentos regulares, políticas específicas, ações institucionais, revisão e auditorias periódicas.

17. Estrutura Organizacional de Responsabilidades e Fiscalização

Função	Responsabilidades-Chave
Diretoria Executiva	Aprovar e revisar este Código, definir prioridades, dar exemplo de conduta e agir em casos críticos
Compliance	Atualizar as políticas, gerir o canal de denúncia, investigar e apurar violações, propor melhorias contínuas, realizar treinamentos
Recursos Humanos	Integrar o Código aos processos de admissão, desligamento, treinamentos e avaliações de desempenho; disseminar cultura ética e aplicar medidas disciplinares em caso de descumprimento

Supervisores/Líderes	Orientar equipes, agir preventivamente, identificar riscos éticos, servir como elo entre colaboradores e demais
----------------------	---

ENCERRAMENTO

O presente Código de Conduta Corporativo da Lavoro Engenharia LTDA representa o compromisso institucional com a ética, a integridade, a conformidade legal e a responsabilidade socioambiental. Este documento orienta o comportamento esperado de todos os colaboradores, parceiros e representantes da empresa, independentemente de cargo, função ou setor.

Ao seguir os princípios aqui estabelecidos, cada profissional contribui para a construção de um ambiente de trabalho seguro, transparente, respeitoso e sustentável, alinhado às melhores práticas de governança corporativa e responsabilidade social.

A Lavoro Engenharia LTDA reforça que este código deve ser consultado regularmente, aplicado com responsabilidade e atualizado conforme as necessidades evolutivas da organização e da sociedade.

Porto Alegre – RS

Janeiro de 2026

LAVORO
ENGENHARIA
LTDA:0013474800018
7

Assinado de forma digital
por LAVORO ENGENHARIA
LTDA:00134748000187
Dados: 2026.01.28 10:33:51
-03'00'

José Alberto Cenci

Sócio-Diretor Executivo

Lavoro Engenharia LTDA

18. Referências

- Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa – IBGC (6ª edição, 2023)

Publicação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, referência nacional em ética empresarial e integridade corporativa.

- Lei Municipal nº 12.827/2021 (Porto Alegre – Programa de Integridade)

Ferramenta de governança e transparência em Porto Alegre. Ela garante que empresas que prestam serviços ou fornecem produtos ao município atuem de forma ética, reduzindo riscos de corrupção e fortalecendo a confiança da sociedade na administração pública.

- Código Brasileiro de Governança Corporativa – GT Interagentes (ANBIMA)

Documento colaborativo entre entidades do mercado de capitais, com diretrizes para conduta ética, transparência e responsabilidade empresarial.

- Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção Brasileira e

Estabelece a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

- Lei Estadual nº 15.228/2018 (Rio Grande do Sul – Anticorrupção)

versão gaúcha da Lei Anticorrupção, trazendo para o nível estadual os mecanismos de responsabilização de empresas por corrupção e fraudes. Ela complementa a lei municipal de Porto Alegre, que foca mais na prevenção e integridade, enquanto a estadual enfatiza investigação, punição e controle.

- Normas Regulamentadoras (NRs) – Ministério do Trabalho e Emprego

Conjunto de regras sobre segurança e saúde no trabalho aplicáveis a todas as empresas.

- Política Ambiental e de Sustentabilidade – Lavoro Engenharia LTDA